

1 Aos quatro dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, às doze horas e  
2 dois minutos, teve início a reunião extraordinária do Conselho Municipal dos  
3 Direitos da Criança e do Adolescente de Vila Velha/COMCAVV – Biênio 2023-  
4 2025, em formato virtual, pelo link <https://forms.gle/3Rab5BYLPNYA8gyU8>.  
5 **Participaram os conselheiros:** *I – Representantes da sociedade civil:* 1.  
6 Marcos Juny Ferreira Lima (suplente) – Associação de Promoção Humana  
7 Oração; 2. Maiara Silva Monteiro (titular) – Escola Marista Champagnat de  
8 Terra Vermelha; 3. Maria Perpétuo Socorro Silva Vieira Deserto (titular) –  
9 Associação de Prevenção e Assistência aos Dependentes de Drogas/APADD;  
10 4. Edilza Silva Oliveira de Assis (titular) – Fundação Clínica Carmem Lúcia. *II –*  
11 *Representantes do poder público:* 5. Leticia Goldner Valim (titular) - Secretaria  
12 Municipal de Assistência Social/SEMAS; 6. Thaís Ricarte Neves Pizoni  
13 (suplente) – Secretaria Municipal de Educação/SEMED; 7. Ana Maria Carvalho  
14 Corrêa (titular) - Secretaria Municipal de Planejamento/SEMPPLA; 8. Rosimere de  
15 Carvalho Lessa (titular) – Secretaria Municipal de Saúde/SEMSA. 9. Álvaro Luiz  
16 Souza Santos (titular) – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo/SEMCULT.  
17 **Da Casa dos Conselhos:** Sabrina da Vitória Boldrini (apoio técnico/COMCAVV).  
18 **Justificou a ausência** o conselheiro Gustavo Rigoni da Silva (titular) –  
19 Faculdade Novo Milênio. A presidente, conselheira Ana Maria, verificou quórum  
20 sendo constatado nove conselheiros presentes e nove conselheiros votantes.  
21 Passou-se à pauta que foi aprovada sem alterações. **Pauta: Lotação dos**  
22 **Conselheiros Tutelares Suplentes para o Quadriênio 2024-2027.** A  
23 presidente solicitou que o apoio técnico apresentasse a situação à plenária.  
24 Sabrina pontuou que o Conselho precisa deliberar sobre em qual sede do  
25 conselho tutelar que os conselheiros eleitos como suplente irão assumir em  
26 definitivo como titulares, pois segundo o § 3º do art. 343 da Lei nº 5.723/2016,  
27 os conselheiros suplentes poder ser direcionados para outras regiões  
28 administrativas de acordo com a necessidade da administração pública.  
29 Apresenta a planilha de como estão divididos os conselheiros  
30 administrativamente. Os CT 1, 4, 3 possuem quatro conselheiros, o CT 2 três

31 conselheiros e o CT 5 é o único com o quadro completo com cinco conselheiros  
32 e dois suplentes. Desta forma, os conselheiros suplentes deveriam ser  
33 direcionados para o CT 2, uma vez que no quadro de três conselheiros há duas  
34 conselheiras gestantes que já irão entrar de licença entre o final do mês de  
35 fevereiro e início de março. Entretanto, o COMCAVV recebeu uma solicitação,  
36 via e-mail, da conselheira tutelar Cristiane que atualmente está no CT 2, pois foi  
37 convocada enquanto suplente do processo de 2019 e, no pleito realizado em  
38 2023, foi eleita conselheira tutelar titular no CT 3. A conselheira tutelar solicita a  
39 sua permanência no CT 2. Caso o COMCAVV atenda a sua solicitação, um dos  
40 suplentes teria que ir para o CT 3 ocupar o seu lugar. Rosimere pontua que acha  
41 importante que o resultado das eleições precisa ser respeitado e que a  
42 conselheira Cristiane deveria permanecer no CT 3. Ana pontua sobre a  
43 preocupação de que, com a saída da Samantha e Bianca, o CT 2 funcione  
44 apenas com conselheiros novatos e que seria relevante a permanência da  
45 Cristiane. Em regime de votação, o COMCAVV indeferiu a solicitação da  
46 conselheira tutelar Cristiane, que assumirá no novo quadriênio no CT 3 por oito  
47 votos contra a solicitação e uma abstenção da conselheira Ana Maria. Sobre o  
48 direcionamento dos conselheiros suplentes para o CT 2, a proposta é aprovada  
49 em unanimidade. Nada mais a tratar, a reunião foi encerrada às doze horas e  
50 quarenta e dois minutos. Eu, Sabrina da Vitória Boldrini, apoio técnico do  
51 COMCAVV, redigi a presente ata que, após lida e aprovada em plenária, será  
52 assinada por mim e pela presidente.

**Presidente: Ana Maria Carvalho Corrêa** \_\_\_\_\_

**Apoio técnico: Sabrina da Vitória Boldrini** \_\_\_\_\_